



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

fls. 535

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DA TRANSCRIÇÃO

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da transcrição nº **31.318**, do Livro **3-AF**, fls. **271**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **Nº DE ORDEM : 31.318. Nº DA TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 9.377 Lº 3-I. DATA: 28 de junho de 1973. CIRCUNSCRIÇÃO: Luziânia. DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº DO IMÓVEL: "Fazenda SAIA VELHA". CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: a)** Uma gleba de terras desmembrada de maior área, da fazenda Saia Velha, deste município, adquirida por doação de seus pais Júlio Roderbourg e Hilde Roderbourg, como se vê da transcrição nº 9.377 do C.R.I. desta circunscrição e respectivas averbações, registro este transportado para o Lº 3-L e 3-T, do mesmo Ofício, gleba esta formada pelo remanescente das terras dos outorgantes no citado imóvel depois de excluída as áreas do loteamento urbano denominado Jardim Umuarama e da Divisão de Chácaras, de igual denominação, a qual contém uma área de **hum mil quinhentos e setenta e três (1.573) hectares, noventa e seis (96) ares e oitenta (80) centiares** conforme levantamento feito pelo Engenheiro Agrimensor Pedro Pereira da Silva, cujo memorial fica arquivado com a papeleta desta escritura, confinada a dita gleba pelas seguintes divisas: - "Começa na cabeceira do córrego Careca; daí, segue acompanhando uma cerca de arame com rumos e distâncias de: 6º NW, 120 mts.; 47º 59' NW, 552 mts, até encontrar o aterro do antigo rego Saia Velha na estrada que vai para a cidade de Luziânia; daí, segue pelo aterro até o marco cravado na divisa do loteamento denominado Jardim Umuarama; daí, segue dividindo pelo referido loteamento com os rumos e distâncias de 89º 39' NE, 230 mts.; 76º 10' NE, 891 mts.; 33º 50' NE, 1.200 mts, 16º 50' NE, 1.511 mts.; 38º 37' NE, 802,00 mts, até encontrar uma pequena cachoeira que serve de divisa no ribeirão Saia Velha; daí, segue dividindo pelo veio d'água do referido ribeirão abaixo até o marco cravado em sua margem direita da divisa das terras do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário; daí, segue com rumos e distâncias de: 7º 20' SW, 506 mts.; 82º 36' SE 80 mts.; 9º 30' NW, 21 mts; até o marco cravado na divisa das terras de Benedito Ventura do Nascimento; daí, segue rumo de: 82º 36' SE, 738 mts, até o marco; daí, segue defletindo à direita com rumo magnético de 11º 01' SE, 4.340 mts até a divisa das chácaras denominadas Umuarama; daí, segue dividindo pelas referidas chácaras com rumos e distâncias de: 77º 32' NW, 795 mts, 55º 20' NW, 75 mts, 49º 20' NW, 1.000 mts, 40º 45' NW, 387,00 mts; 43º 51' NW, 607 mts; 50º NW, 50 mts, 57º 36' NW, 376 mts, 59º 45' NW, 244 mts; 61º 25' NW, 175 mts; 69º 38' NW, 192 mts, 88º NW, 120 mts, 79º 31' SW, 120 mts; 85º 40' NW, 106 mts; 70º 43' NW, 117 metros; 65º 08' NW, 83 metros; 69º 24' NW, 159 metros; 69º 30' NW 251 mts; 68º 41' NW, 125 mts; 69º 02' NW 370 mts; 37º 28' NW 178 mts; 53º SW, 440 mts, até encontrar o córrego Careca; daí, segue pelo veio d'água do referido córrego acima até o ponto inicial, o imóvel acima descrito, acha-se cadastrado no INCRA sob o nº 22.06.008.01549 C-21, com o respectivo ITR e contribuições anexas pagos até o exercício de 1972. Inclue-se na presente venda, todas as benfeitorias existentes no imóvel acima

Página 1 de 4



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

fls. 536

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3CBB-DRMUN-CEWMK-2JU8V>

descrito. Funrural 1.08123-0006/73. NOME, DOMICÍLIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE: **ALBERTO GAMMAL**, do comércio, portador do CIC nº 023.513.908, residente no Rio de Janeiro - GB e **SALOMÃO GAMAL**, industrial, portador do CIC - 023.513.238, residente em Petrópolis - Est. do Rio de Janeiro, ambos brasileiros, casados. NOME, DOMICÍLIO, ESTADO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE: Júlio Roderbourg, proprietário, portador do CPF nº 030.671.068 e sua mulher D^a Tieko Shiino Roderbourg, de prendas domésticas, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo. TÍTULO DE TRANSMISSÃO : Compra e venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública lavrada nas notas do 1º tabelião deste termo, Joaquim Gilberto, em 28.06.73. VALOR DO CONTRATO: Duzentos e oitenta mil cruzeiros - Cr\$ 280.000,00, em comum com a transcrição seguinte. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Com a cláusula "ad-corpus", não assistindo aos contratantes o direito de reposição por insuficiência de área ou devolução no caso de excesso. A venda é feita em partes iguais para cada outorgado. AVERBAÇÕES: **Nº 01** - Pelo proprietário deste imóvel foi pedido que se averbasse como averbado fica o desmembramento que realizou neste imóvel em duas glebas menores, a saber: **a)** Uma área com **50,00,00 hectares** ou 500.000,00 m², com as seguintes divisas: "Começa no marco nº 01, cravado na cabeceira do córrego Careca, na divisa com o loteamento Jardim Umuarama; daí, segue pela referida divisa no rumo 47° 59' 00" NW, a distância de 552,00 m até o marco nº 02; daí, defletindo à direita, segue no rumo 10° 01' 00" NE, a distância de 135,00 m. até o marco 03; daí, dobrando à direita e ainda limitando-se com o loteamento Jardim Umuarama, segue 76° 10' 00" NE, a distância de 620,00 m até o marco nº 04, cravado na divisa do loteamento Jardim Umuarama e com terras de área remanescente; daí, dobrando novamente a direita segue no rumo de 11° 48' 00" SE, distância de 1.007,92 m, até o marco nº 05, cravado na divisa com a área remanescente e com as chácaras Umuarama; deste marco dobrando a direita segue no rumo 53° 00' 00" SW 313,00 m, até o marco nº 06, cravado na margem esquerda do córrego Careca; daí, segue por este acima cerca de 617,00 m até o marco 01, cravado na cabeceira deste córrego, ponto de partida destes limites. **b)** Uma área com **15.239.680,00 m²**, com as seguintes divisas: "Começa no marco cravado na divisa com as Chácaras Umuarama e com a área de 500.000,00 m², daí, segue limitando com a área desmembrada de 500.000,00 m², no rumo 11° 48' 00" NW, 1.007,92 m, até o marco cravado na linha divisória com o Jardim Umuarama; daí, voltando à direita segue, no rumo 76° 10' 00" NE, limitando-se com o Jardim Umuarama 493,25 m até outro marco; daí, defletindo à esquerda segue no rumo 33° 50' 00" NE, 1.200,00 m, 16° 50' NE, 1.511 m; 38° 37' NE, 802,00 m, até encontrar uma pequena cachoeira que serve de divisa, no ribeirão Saia Velha; daí, segue dividindo pelo veio d'água do referido ribeirão abaixo até o marco cravado em sua margem direita, na divisa das terras do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário; daí, segue com rumos e distâncias de: 7° 20' SW 506,00 m, 82° 36' SE, 80,00 m, 9° 30' NW, 21,00 m, até o marco cravado na divisa das terras de Benedito Ventura do Nascimento; daí, segue rumo de 82° 36' SE, 738,00 m, até o marco; daí, segue defletindo a direita com rumo magnético de 11° 01' SE, 4.340 m, até a divisa das chácaras denominadas Umuarama; daí, segue dividindo pelas referidas chácaras com rumos e distâncias de: 77° 32' NW, 795,00 m, 55° 20' NW, 75,00 m, 49° 20' NW, 1.000 m; 40° 45' NW 387,00 m, 43° 51' NW, 607,00 m, 50° NW, 50,00 m, 57° 36' NW, 376,00 m, 59° 45' NW, 244,00 m, 61° 25' NW, 175 m, 69° 38' NW, 192,00 m, 88° NW, 120,00 m, 79° 31' SW, 120,00 m, 85° 40' NW, 106,00 m, 70° 43' NW, 117,00 m, 65° 08' NW, 83,00 m, 69° 24' NW, 159,00 m, 69° 30' NW, 251,00 m, 68° 41' NW, 125,00 m, 69° 02' NW, 370 m, 37° 28' NW, 178,00 m, 53° 00' 00" SW, 182,00 m, até o ponto de partida destes limites. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo, elaborados sob a responsabilidade técnica do Agrimensor, Luiz Arminio da Silva, CREA

Página 2 de 4



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

fls. 537

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K3CBB-DRMUN-CEWMK-2JU8V>

89/TD-DF. Luziânia, 18 de novembro de 1982. O Oficial Substº AMCGPENHA. Nº 2 - Vide matrícula nº 56.411 (50 ha) do Lº 2-GB. O Of. Substº AMCGPENHA. Nº 03 - Pelos proprietários foi pedido que se averbasse e como averbado fica o desmembramento realizado na gleba de 15.239.680,00 m², descrita no item b, em duas glebas menores, a saber: **a)** Com a área de **11.739.680,00 m²**, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco cravado na divisa com o loteamento Jardim Umuarama e com a área de 3.500.000 m²; daí, segue limitando com o Jardim Umuarama nos rumos e distâncias de: 33º 50' 00" NE 1.200,00 m; 16º 50' 00" NE, 1.511,00 m; 38º 37' 00" NE, 802,00 m; até encontrar uma pequena Cachoeira que serve de divisa no Ribeirão Saia Velha; daí, segue dividindo pelo veio d'água do referido ribeirão abaixo até o marco cravado em sua margem direita, na divisa das terras do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário; daí, segue com rumos e distâncias de 7º 20' 00" SW 506,00 m, 82º 36' 00" SE, 80,00 m; 9º 30' 00" NW, 21,00 m, até o marco cravado na divisa das terras de Benedito Ventura do Nascimento; daí, segue rumo de 82º 36' 00" SE, 738,00 m, até o marco; daí, segue defletindo à direita com rumo magnético de 11º 01' 00" SE, 4.340,00 m, até a divisa das Chácaras denominadas Umuarama; daí, segue limitando pelas chácaras com rumos e distâncias 77º 32' 00" NW, 795,00 m, 55º 20' 00" NW, 75,00 m, 49º 20' 00" NW, 1.000,00 m, 40º 45' 00" NW, 387,00 m, 43º 51' 00" NW, 107,00 m, 473,20 m, 26,80 m, marco cravado na divisa com a área de 3.500.000 m²; daí, voltando a direita segue limitando-se com a área de 3.500.000 m², no rumo de 39º 10' 00" NE a distância de 1.032,65 m, até outro marco, daí, deflete à esquerda e segue no rumo de 50º 50' 00" NW, limitando-se com a área de 3.500.000 m² a distância de 1.160,00 m, até outro marco cravado no meio do campo; desse marco, volta a esquerda e segue no rumo de 75º 50' 00" NW, ainda com a mesma confrontação a distância de 2.100.000 m² até o marco 1, ponto de partida destes limites". **b)** Com a área de **3.500.000 m²**, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco nº 01, cravado na divisa com o loteamento Jardim Umuarama e com uma área de 500.000,00 m²; daí, segue no rumo 76º 10' 00" NE, uma distância de 493,25 m, até o marco nº 02 desse marco, segue confrontando com uma área remanescente no rumo 75º 50' 00" SE, a distância de 2.100,00 m, até o marco nº 03; daí, dobrando à direita e ainda confrontando com uma área remanescente segue no rumo 50º 50' 00" SE, 1.160,00 m, até o marco da área remanescente; daí, dobra a direita, e segue limitando-se com esta, no rumo de 39º 10' 00" SW, a distância de 1.032,65 m, cravado na linha divisória com as Chácaras Umuarama; daí, voltando à direita segue com esta limitação no rumo 43º 51' 00" NW, 26,80 m, ao marco nº 06; daí, no rumo de 50º 00' 00" NW, 50,00 m; 57º 36' 00" NW, 376,00 m, 59º 45' 00" NW, 244,00 m, 61º 25' 00" NW, 175,00 m, 69º 38' 00" NW, 192,00 m, 88º 00' 00" NW, 120,00 m, 79º 31' 00" SW, 120,00 m, 65º 40' 00" SW, 106,00 m, 70º 43' 00" NW, 117,00 m, 65º 08' 00" NW, 83,00 m, 69º 24' 00" NW, 159,00 m, 69º 30' 00" NW, 251,00 m, 68º 40' 00" NW, 125,00 m, 69º 02' 00" NW, 370,00 m, 37º 28' 00" NW, 178,00 m, daí, dobra a esquerda, ainda limitando-se com as chácaras Umuarama, no rumo de 53º 00' 00" SW 182,00 m, até o marco cravado na divisa com a área de 500.000 m² pertencentes a Construtora e Incorporadora Osfaya Ltda.; daí, voltando a direita, segue no rumo de 11º 48' 00" NW, a distância de 1.007,92 m, até o marco nº 01, ponto de partida destes limites". Tudo de acordo com plantas e memoriais descritivos elaborados sob a responsabilidade técnica do agrimensor Luiz Arminio da Silva - CREA 89/TD-DF. Luziânia, 14 de outubro de 1983. O Oficial Substº AMCGPENHA. Nº 04 - Vide matrícula nº 61.737 (3.500.000 m²) do Lº 2-GV. O Of. Substº AMCGPENHA. Nº 05 - Vide matrícula nº 62.097 (11.239.680,00 m²) do Lº 2-GY. O Of. Substº AMCGPENHA. Nº 06 - Vide matrícula nº 62.099 (500.000,00 m²) do Lº 2-GY. O Of. Substº AMCGPENHA.

Página 3 de 4



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

fls. 538

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82

Selo digital n. **00872408143768534420084**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por **JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/**
OFICIAL SUBSTITUTO
(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 15 de agosto de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.